**LEI MUNICIPAL Nº 403/2012**
Data: 04 de setembro de 2012

**ALTERA OS ANEXOS I, II, III e IV, DA LEI MUNICIPAL N° 229/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.**

**MÁRIO ELÓI TAVARES**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

Art. 1 Ficam alterados os anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 229/2009, que passarão a vigorar com a redação dos anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal n° 229/2009.

Itapoá (SC), 04 de setembro de 2012.

MÁRIO ELÓI TAVARES
Prefeito Municipal